



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

96

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: LUIZ YAMAUCHI

No horário regimental, estando ausente o titular da Secretaria, o Sr. Presidente solicitou ao 2º secretário que tomasse assento à Mesa e procedesse à chamada dos senhores vereadores. O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos estavam presentes, totalizando 11 (onze) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 1974 e, não havendo inscrição de oradores, encerrou-a e passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente de aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 11ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que divulgasse o EXPEDIENTE RECEBIDO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - -b- - - - -

Projeto de Lei nº 22/74, abrindo crédito de Cr\$15.000,00 para a ampliação de dependências do Paço Municipal. - - - - -

O Sr. Presidente consultou o plenário se considerava objeto de deliberação o projeto lido e, ante a manifestação favorável da Casa, determinou o seu encaminhamento às comissões competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 23/74, autorizando o Executivo a conceder, à Companhia Paulista de Força e Luz, servidão perpétua de passagem em terreno de propriedade da Municipalidade. - - - - -

Tendo a Casa considerado-o objeto de deliberação, o Sr. Presidente determinou o seu encaminhamento às comissões. - - - - -

Ofício nº 167/74, encaminhando fotocópia do Termo de Interdição aplicado ao prédio onde funcionam as oficinas do Ginásio Industrial Estadual de Garça. - - - - -

Ofício nº 168/74, em atenção à Indicação nº 17/74. - - - - -

Findo o Expediente recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício nº 084 da Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados em atenção ao requerimento nº 152/73. - - - - -

Ofício da C.M. Andradina encaminhando cópia do requerimento nº 113/74, daquela Casa - - - - -

Circular da C.M. Marília, encaminhando cópia do requerimento nº 7752, daquela Edilidade. - - - - -

Telegrama da Federação dos Comerciantes do Estado solicitando a aprovação de projeto de lei estabelecendo o fechamento do comércio às 14 horas dos sábados. - - - - -

Ofício do Sr. Armando Avelino de Souza agradecendo a homenagem póstuma prestada à sua esposa, falecida recentemente, através do requerimento nº 42/74. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

97

Memorando do Deputado Estadual Antônio Salim Curiati comunicando a liberação de uma fanfarra para a cidade de Garça, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado. - - - - -

Circular do CEPAM, comunicando a realização de curso sobre legislação municipal. - - - - -

Memorando da Secretária do Deputado Jamil Dualibi encaminhando fotocópia de Diário Oficial contendo pronunciamento do mesmo. - - -

Cópias de pronunciamentos enviadas pelo Deputado Federal Cardoso de Almeida. - - - - -

Terminado o Expediente recebido de diversos, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário a divulgação do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 21/74, do Sr. Paulo Renato Alves de Souza, disciplinando o horário para funcionamento de farmácias noturnas. - -

Tendo a Casa considerado objeto de deliberação o projeto citado, o Sr. Presidente encaminhou-o às comissões. - - - - -

Requerimento nº 47/74, do Sr. Salvador Zago Junior, consignando em ata voto de aplausos pelo "Jubileu de Prata" da agência local do Banco do Brasil S.A. - - - - -

O Sr. Presidente liberou a palavra para considerações em torno da propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 47/74. - - - - -

Requerimento nº 48/74, de autoria do edil Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, inserindo em ata voto de pesar pelo falecimento da senhora Ezídia dos Santos Moraes. - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a palavra para comentários acerca do requerimento e, não havendo inscritos, passou à votação, onde foi aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, unanimemente, o requerimento nº 48/74. - - - - -

Requerimento nº 49/74, do Sr. Antônio Conessa e outros, consignando em ata voto de satisfação e aplausos pela vitória da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça no programa Sílvio Santos. -

O Sr. Presidente declarou livre a palavra para considerações sobre a propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, onde foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 49/74. - - - - -

Requerimento nº 50/74, do Sr. Antônio Conessa e outros, consignando em ata voto de congratulações e aplausos pela passagem do 12º aniversário de fundação da Garçafé. - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a tribuna para comentários acerca da propositura e, não havendo solicitação da palavra, promoveu a votação, quando a propositura recebeu a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 50/74. - - - - -

Indicação nº 37/74, do Sr. Paulo Renato Alves de Souza e outros, solicitando a colocação de bancos no ponto de ônibus do Distrito de Jafa. - - - - -

O Sr. Presidente informou que cópia da presente Indicação seria enviada ao Sr. Prefeito Municipal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

98

Terminado o Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo solicitação da palavra, passou para o GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo inscritos, passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Mauro Mattos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Secretário, por determinação da Presidência, procedeu à chamada dos vereadores para a ORDEM DO DIA, constatando a presença dos senhores Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Vilson Pereira Ramos, num total de 11 (onze) edis. - - - - -

Entra em la discussão e votação o projeto de Lei nº 01/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, regulamentando o horário do comércio e indústria locais, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças e substitutivo apresentado por esta. - - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a discussão global da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior disse que o projeto original mostrava falhas e que - após auscultar a opinião dos comerciantes e comercíários de nossa cidade - a Comissão de Finanças apresentara um substitutivo, inserido no parecer de autoria do edil Paulo Renato Alves de Souza - o qual havia subscrito com a ressalva de que apresentaria um voto em separado. Afirmou que, no substitutivo - apesar de dar-se igualdade de condições para os comerciantes, pois proporciona-se a todos regalias que antes eram privilégio de poucos -, esqueceu-se dos comercíários, que terão que trabalhar normalmente durante os sábados e poderão, eventualmente, ter que prestar serviços até às 22 horas nos dias úteis e das 8 às 12 horas aos domingos e feriados. Manifestou sua opinião de que esse fato contraria a propensão atual de conceder-se, à classe trabalhadora, condições para um maior período de lazer, o que - já acontece, nas cidades de Marília, Bauru, Pompéia e Oswaldo Cruz, onde o comércio encerra suas atividades, aos sábados, antes do horário normal. Disse que, para a 2ª discussão e votação do substitutivo - após a sua 1ª apreciação, para não obstar o trâmite normal da peça -, apresentará uma emenda fixando o horário das 8 às 18 horas para a abertura das casas comerciais, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 14 horas - aos sábados. Salientou que esses conceitos representam o voto em separado ao parecer da Comissão de Finanças e o consenso da bancada do M. D.B. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que concordava com os preceitos emitidos pelo orador, acrescentando que a emenda a ser apresentada deverá prever a proibição para o horário especial aos sábados, o que impossibilitará a prorrogação do trabalho após as 14 horas. - -

O Sr. Salvador Zago Junior agradeceu a participação do apar-



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

99

teante e solicitou a sua colaboração quando da redação da emenda a ser apresentada na próxima sessão, que virá beneficiar a classe dos comerciários - merecedora da atenção do Legislativo garçense. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza congratulou-se com o orador anterior pela manifestação em defesa dos comerciários e disse que o substitutivo de sua autoria também os beneficia, pois se o mesmo dá condições de desenvolvimento ao comércio proporciona-lhes, em decorrência, maiores oportunidades de trabalho. Afirmou que a proteção ao trabalhador é assunto de competência exclusiva de órgãos da administração federal. Manifestou sua opinião de que o comerciante que desejar abrir as portas de seu estabelecimento em horário extraordinário terá que - aumentar seu quadro funcional e que, se a legislação aprovada restringir essa possibilidade, haverá uma menor oferta de empregos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, interpelou o orador se, restringindo, estaremos reduzindo o trabalho dos comerciários. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que nós estaremos diminuindo a possibilidade de aumento de empregos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, novamente aparteando, disse que a folga dos comerciários aos sábados será em razão das 4 horas extraordinárias que, eventualmente, os mesmos terão que trabalhar por dia. Afirmou que, se for permitido o funcionamento do comércio após o horário normal, os comerciantes coagirão seus empregados a permanecer trabalhando. - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que, se a emenda do Sr. Salvador Zago Junior for aprovada e a semana inglesa entrar em vigor, o comerciante que entrar em desacordo com o comerciário - por que - rer obrigá-lo a trabalhar após o horário normal - dissolverá seu contrato de trabalho. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, disse que nossa cidade acusa uma pequena oferta de empregos por ter um excesso de trabalhadores, o que dá, ao comerciante, um argumento a mais para convencer - seu funcionário a agir conforme seus critérios, sob pena de demissão.

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que os legisladores poderiam incorrer num erro porque ocasionariam, ao trabalhador, o desassossego em virtude da possível perda de seu emprego. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, disse que outras cidades da região em que a semana inglesa está em vigor não acusam os problemas que o orador está realçando. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que no dia de ontem esteve em Marília conversando com o presidente da Associação Comercial daquela cidade. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, sugeriu ao orador - que mantivesse contatos também com o Sindicato dos Trabalhadores daquela urbe. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza informou que, apesar de a semana inglesa estar em pleno vigor em Marília, o estabelecimento comercial do próprio presidente daquela associação classista cerra suas portas às 16 horas de sábado e as lojas de secos e molhados não obedecem a horário. Disse também que aos domingos uma firma daquela cidade manda um ônibus para as proximidades de Garça para transportar seus - fregueses, o que demonstra que devemos dar oportunidades para o incremento de nosso comércio. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

100

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, fez ver ao orador - que, com a emenda que será apresentada pelo edil Salvador Zago Junior, o comerciante ficará sem 4 horas de atividades aos sábados, enquanto - que, se usufruir das prerrogativas previstas, poderá trabalhar por mais 24 horas semanais. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que a abertura do comércio à noite trará transtornos aos comerciários que estudam durante esse período. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos afirmou que o comerciário não deixará de estudar para prestar serviços extraordinários noturnos. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que as autoridades - de Bauru estão tentando liberar o horário de comércio para incrementá-lo e que Garça, que é um Município essencialmente agrícola, não poderá adotar a semana inglesa em razão de ser no sábado que os trabalhadores rurais procedem às suas compras. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos disse que o Prefeito de Bauru objetiva, - com o fechamento do comércio às 24 horas, satisfazer uma vaidade pessoal - a vinda de grandes supermercados paulistanos - e não beneficiar o comércio local. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza afirmou que nós deveríamos possuir essas vaidades e que a tônica do Governo Federal é o trabalho, solicitando, após, a aprovação de seu substitutivo pelo plenário. - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, afirmou que havia previsto, quando da apresentação do projeto em tela, as discussões que ocasionaria - em virtude da diversidade de interesses envolvidos - e disse da dificuldade de se encontrar uma fórmula que satisfaça a todos. Disse que os vereadores trabalham gratuitamente por Garça - - proceder que se coaduna com um slogan da Rádio local, de que "não se deve pensar no que a cidade pode fazer pelo garceense, mas no que o garceense pode fazer pela sua cidade" - e que, durante a apreciação dessa propositura, deve-se pensar em interesses comunitários e não em interesses particulares. Afirmou que a tônica atual é a do trabalho e que o legislador não deve procurar restringir o desenvolvimento - pois estará indo contra os objetivos da sociedade - mas sim incentivá-lo, onde quer que ele se manifeste. Leu a íntegra da notícia inserida no "Diário de Bauru" a respeito da abertura do comércio no período noturno, - que realça os benefícios que trará a medida, principalmente pelos múltiplos empregos a serem oferecidos pelas novas empresas que se instalarão naquela cidade. Disse ser, pessoalmente, contra isso, por já ter sofrido a exploração pelo homem e pela empresa, quando obrigado a prestar serviços extraordinários sem a devida remuneração. Manifestou seu pensamento de que isso não mais acontece no Brasil - que possui tribunais para a defesa do trabalhador injustiçado - e de que os sindicatos classistas devem denunciar as irregularidades existentes. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, interpelou o orador se o banco em que o mesmo trabalhava tinha sindicato. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna respondeu que, naquela época, não havia. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos perguntou em qual época, pois desde o tempo de Getúlio Vargas os sindicatos existem. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

01

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que em São Paulo não há exploração e que em Garça havia, o que está diminuindo. - - - - -

O Sr. Presidente, interrompendo, informou ao aparteante que não era permitido o diálogo através do microfone de apartes. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, perguntou ao orador como um comerciante iria defender-se de um patrão explorador se um bancário, - que tem mais cultura, não . - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna respondeu que seria através de uma representação sindical eficiente. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, questionou o edil que ocupava a tribuna da razão pela qual os bancários não moveram uma ação contra a empresa para que trabalhassem. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que, naquela época, o Estado de direito e o de fato eram distintos, o que quase não ocorre - nos dias atuais. E que o banco que explorava seus funcionários em nos- sa cidade não o fazia na Capital, onde os empregados eram mais esclare- cidos e onde havia maior oferta de empregos. Afirmou que não se deve tomar medidas restritivas em relação ao nosso comércio e à nossa indús- tria, para evitar a transferência desses capitais para outras cidades.

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, aparteando, informou que a Anderson Clayton fechou uma fábrica existente na cidade de Bauru em razão de reclamações pelas suas atividades. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna agradeceu as palavras do - aparteante e disse que a indústria e o comércio devem ser fomentados , com a rápida instalação do nosso distrito industrial e com medidas in- centivadoras para as atividades comerciais. Mas o interesse social de- ve vir antes dos interesses monetários e desenvolvimentistas - afir- mou. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, aparteando, lembrou ao - orador e ao edil Mauro Mattos que "o homem do campo...". - - - - -

O Sr. Presidente, interrompendo, informou ao aparteante que o mesmo deveria dirigir-se apenas ao orador. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, aparteando, disse que até o homem do campo, que antigamente era explorado, hoje se defende em ra- zão de existirem mais empregos que a oferta de mão de obra. Afirmou - que o mesmo se dará com os comerciantes se houver um incremento às ati- vidades comerciais. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna concordou com o aparteante e disse que, na qualidade de professor, considerou uma grande conquista para sua profissão o funcionamento das escolas no período noturno, o - que ocasionou uma diversidade de opções de horário de trabalho aos mes- tres. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, perguntou se o orador, como- professor, havia gostado da folga de trabalho aos sábados. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna discordou da afirmação do Sr. Mauro Mattos, dizendo que a citada folga nas escolas é para os alu- nos e não para o corpo docente da escola que, além de ser obrigado a comparecer aos sábados, tem que estar presente nas comemorações que - são efetuadas em feriados ou domingos, como a ocorrida no último dia - 21. Manifestou sua opinião de que os membros de cada classe trabalhado



ra devem trabalhar o período semanal fixado - 40, 44 ou 48 horas -, po-
dendo o trabalho correspondente a esse "quantum" ser prestado em qual-
quer horário - como ocorre normalmente na Capital do Estado, onde mui-
tas espécies de serviços são prestados durante o período noturno. Dis-
se que deve-se pensar em medidas que possibilitem o desenvolvimento de
nosso comércio, para evitar que, futuramente, sejamos ultrapassados -
por cidades de porte inferior ao do nosso. Afirmou que em momento al-
gum teve a intenção de ser favorável à classe dos comerciantes e con-
trário à dos comerciários. Salientou que o correto é buscar-se solu-
ções que visem a conciliar os interesses dos empregados e dos patrões
e que proporcionem aos consumidores as mesmas regalias proporcionadas-
por outras comunas, para não haver um esvaziamento do nosso comércio.
Disse que, se o problema social existe, o mesmo deve ser sanado com
uma fiscalização trabalhista eficiente e não com restrições às nossas
atividades comerciais. Finalizou mostrando sua solidariedade e tecendo
comentários acerca de alguns pontos de vista emitidos pelo edil Paulo-
Renato Alves de Souza. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Luiz Carlos Beline que as-
sumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a Lei que regu-
lamenta as atividades comerciais em nosso Município data de 1934, o
que demonstra a necessidade de ser atualizada a matéria. Disse que a
legislação em vigor não está sendo cumprida e que o substitutivo apre-
sentado pelo edil Paulo Renato Alves de Souza não restringirá o comér-
cio, como alguns oradores alegaram. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, afirmou que dis-
sera que o substitutivo citado não restringe, o que não acontece com a
emenda que será apresentada pelo Sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro mostrou-se favorável à
emenda que será apresentada pelo Sr. Salvador Zago Junior - preconizan-
do o fechamento do comércio às 14 horas dos sábados - desde que seja
permitido o funcionamento das firmas que possuírem Alvará para abertu-
ra em horário especial. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse entender-
que, fechando-se o comércio às 14 horas, cria-se uma restrição implíci-
ta. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro reafirmou que não via
qualquer restrição no substitutivo e na emenda a ser redigida - que, se
depender de seu voto de Minerva, será aprovada -, o que existia no pro-
jeto original, pois a prorrogação de horário era privilégio de poucas
categorias de comércio. Disse que o trabalho dos comerciantes e co-
merciários é exaustivo e deve ser estabelecido um maior pe-
ríodo de descanso para os mesmos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse concordar com as pala-
vras do orador e com o substitutivo apresentado pela Comissão de Finan-
ças. Quanto à sua opinião de que as atividades extraordinárias após as
14 horas dos sábados - se aprovada a semana inglesa - devam ser proibi-
das, afirmou que estaria com o ponto de vista da maioria. Concluiu di-
zendo que se o fechamento antes do horário normal causasse transtornos
a Edilidade encarregar-se-ia de revogar o dispositivo legal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

03

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro agradeceu a participação do aparteante e disse que a aprovação do substitutivo e da emenda do edil Salvador Zago Junior não só incrementarão o comércio como também trarão benefícios aos comerciantes, representados por maior possibilidade de ganhos e de empregos. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que não é esta Lei, ora em discussão, que irá fixar as horas a que o comerciante está obrigado a trabalhar; isso está previsto na legislação trabalhista. E que a exploração por parte de patrões poderá surgir até com a entrada em vigor da semana inglesa. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro afirmou que a fiscalização para o cumprimento de leis trabalhistas compete ao Ministério do Trabalho e aos Sindicatos dos Comerciantes, que devem procurar defender os direitos dos seus associados. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, através de aparte, interpeleou o orador se o comerciante que obtiver uma licença para a abertura de sua firma em horário especial não poderá obrigar o seu empregado a trabalhar sem a percepção de horas extras. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro respondeu que força legal o patrão não tem e que isso é um problema de relacionamento entre o comerciante e o comerciante. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que não devemos envolver o comerciante na questão do funcionamento do comércio. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a emenda em tela virá beneficiar tanto os comerciantes que desejam trabalhar quanto os que querem encerrar suas atividades após as 14 horas dos sábados. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que o fato de a Lei permitir que o comerciante trabalhe até as 18 horas não o obriga a isso, pois atualmente já existem firmas que encerram suas transações antes do horário normal. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro afirmou que "isso é demagogia de Vossa Excelência", pois as duas tipografias que há algum tempo entraram em acordo para o fechamento aos sábados, antes do horário habitual, não cumpriram com o prometido. E que discordava da opinião de um dos edis de que o horário para o comércio deve ser livre, pois em toda sociedade deve haver um ordenamento. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que esse ordenamento é uma restrição. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que a Lei não estará restringindo pois dará ao comerciante condições para o funcionamento em horário especial, desde que seja efetuado o pagamento da taxa respectiva. - - - - -

Em virtude de o Sr. Boanerges do Prado Vianna estar falando juntamente com o orador, o Sr. Presidente informou-o de que o aparte devia ser solicitado e breve. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, através de aparte, fez ver ao orador que o comerciante que tiver a intenção de obrigar o seu empregado a trabalhar, sem a percepção de horas extras, o fará em quaisquer condições, com as portas do estabelecimento fechadas ou abertas.

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro realçou que esse problema é de competência das autoridades federais e que achava justo a extensão do horário extraordinário a todas as categorias comerciais. Disse o



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

04

que o comerciante tem o direito de trabalhar até as 14 horas aos sábados e, no caso de o patrão requerer a prorrogação das atividades nesse dia, receber a quantia correspondente. - - - - -

O Sr. Manoel Joaquim Fernandes, aparteando, perguntou qual a vantagem, para o comerciante, quando o patrão solicita a prorrogação de horário, pois o mesmo é obrigado a continuar trabalhando. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro afirmou que o comerciante não é obrigado a trabalhar. - - - - -

O Sr. Manoel Joaquim Fernandes disse que é obrigado, pois existe um total de horas fixado semanalmente. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro informou que o comerciante deve trabalhar 48 horas semanais. - - - - -

O Sr. Presidente lembrou ao aparteante que não é permitido o diálogo através do microfone de apartes. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, continuando, disse que o Sr. Manoel Joaquim Fernandes era contrário à concessão do horário extraordinário, medida preconizada pelo substitutivo apresentado pelo Sr. Paulo Renato Alves de Souza e não de sua autoria. Exteriorizou seu pensamento de que pleiteava o fechamento às 14 horas dos sábados com a prorrogação, até às 22 horas, para os comerciantes que assim o desejarem. - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse que o Legislativo está regulamentando um fato que já existe em nossa cidade e o faz com muita coragem, pois poderia passar a responsabilidade ao Sr. Prefeito, como se fez em Bauru. Disse que o comerciante continuará a exigir as 48 horas semanais de trabalho de seus empregados, ou seja, diariamente das 8 às 18 horas, com duas horas de intervalo. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse que já afirmara que a Edilidade estava tornando legal uma matéria irregular e repetiu que a emenda a ser apresentada não restringirá o comércio. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, aparteando, agradeceu a solidriedade do orador à emenda a ser apresentada e solicitou o auxílio na redação da mesma. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro agradeceu ao aparteante e solicitou da bancada arenista o apoio à emenda a ser apresentada para a 2ª apreciação da matéria. - - - - -

O Sr. Presidente, interrompendo, solicitou do plenário a atenção ao edil que ocupa a tribuna. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro agradeceu à Presidência e solicitou a aprovação do substitutivo de autoria da Comissão de Finanças, o que possibilitará a anuência à emenda a ser apresentada em 2ª discussão e votação. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro reassumiu a Presidência e, não havendo mais inscrição de oradores, passou à votação - artigo por artigo - do substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, informando que, se aprovado este, estaria prejudicado o projeto original. Quando da votação do artigo 1º, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Sr. Salvador Zago Junior, para justificação de voto. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, afirmou que votaria



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

05

favoravelmente ao 1º artigo com a condição de que apresentaria emenda ao mesmo, durante a 2ª apreciação da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente procedeu à votação, artigo por artigo, sendo todos aprovados unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação, o substitutivo ao projeto de Lei nº 01/74, estando, pois, prejudicado o projeto original. - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 16/74, de autoria da Comissão de Finanças, majorando em 20% as referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de março de 1974. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior usou a tribuna para esclarecer que apresentara o substitutivo ao projeto de Resolução nº 04/74 - transformando-o em projeto de Lei - de pleno acordo com o pensamento da Presidência da Casa e acolhendo sugestão do relator da Comissão de Justiça. - - - - -

Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, onde a propositura recebeu a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o projeto de Lei nº 16/74, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Finda a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL e, não havendo inscrições, informou que o projeto de Lei nº 01/74, hoje aprovado em 1ª apreciação, seria discutido e votado pela segunda vez na próxima sessão. E que as matérias que forem encaminhadas à Presidência serão enviadas aos senhores edis. Em seguida, declarou encerrada esta sessão. - - - - -

Eu, _____, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETARIO